



# **Brazilian Welding Indústria e Comércio de Máquinas LTDA.**

**CNPJ MF 03.868.938/0001-16**

**- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL -**

Rua Bambozzi, nº 522, Centro, Matão, São Paulo – CEP 15990-630

**Proposta de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial de Brazilian Welding  
Indústria e Comércio de Máquinas LTDA.**

**1ª Vara Cível – Foro de Matão**

**Processo número: Nº 1002301-07.2015.8.26.0347**

**Administrador Judicial: Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**

**Assessoria Jurídica: Luis Roberto Bueloni S. Ferreira**

**Assessoria Econômica e financeira: Saúde Organizacional Gestores Associados**

Rua Bambozzi, nº 522, Centro, Matão, São Paulo – CEP 15990-630

## QUADRO RESUMO DO ADITIVO - PROPOSTA DE PAGAMENTO

Foram recebidas três propostas de aquisição de áreas destinadas à venda e pagamento dos credores (anexas):

Área 1: 3.942,69 m<sup>2</sup> - matrícula 43.303 - R\$ 2.168.479,50 - 24 x R\$ 90.353,31

Área 6: 3.010,75 m<sup>2</sup> - matrícula 43.308 - R\$ 1.655.912,50 - 24 x R\$ 68.996,35

Área 7: 3.155,25 m<sup>2</sup> - matrícula 43.309 - R\$ 1.735.387,50 - 24 x R\$ 72.307,81

total: R\$ 5.559.779,50

Área 3: 6.686,16 m<sup>2</sup> - matrícula 43.305

Área 4: 3.345,00 m<sup>2</sup> - matrícula 43.306

Área 5: 2.002,86 m<sup>2</sup> - matrícula 43.307

Área 8: 21.579,80 m<sup>2</sup> - matrícula 43.310

## 6. PLANO DE PAGAMENTO

Este plano de pagamento prevê, portanto:

- a) A transferência dos valores auferidos com a venda das Áreas 1, 6 e 7 - R\$ 5.559.779,50 aos credores da Classe I, no mesmo prazo das propostas;
- b) O complemento do valor do saldo dos créditos dos credores Classe I através de pagamento, feito pela própria Recuperanda, em 48 parcelas mensais
- c) As parcelas terão correção monetária anual, com base no índice IGP-M
  
- d) A Área 2 (13.335,38m<sup>2</sup> - matrícula 43.304) deverá ser vendida e o produto da venda deverá ser destinado: d.1 ao pagamento de todos os credores trabalhistas extraconcursais ; d.2 - aos honorários do Sr. Administrador Judicial e do Advogado; d.3 - o saldo remanescente vai destinado a pagamento dos créditos das Classes III e IV;
  
- e) As Áreas 3,4,5,7 e 8 (Área 3: 6.686,16 m<sup>2</sup> - matrícula 43.305, Área 4: 3.345,00 m<sup>2</sup> - matrícula 43.306, Área 5: 2.002,86 m<sup>2</sup> - matrícula 43.307 e Área 8: 21.579,80 m<sup>2</sup> - matrícula 43.310) serão dadas em pagamento para os credores da Classe III e IV e extraconcursais II - créditos de natureza cível e comercial.
- f) mantido o deságio de 40% para os credores das Classes III e IV.

Matão – SP, 11 de novembro de 2020.

**BRAZILIAN WELDING INDÚSTRIA DE MÁQUINAS. LTDA. e AMERICAN WELDING  
LTDA.**

**- Em Recuperação Judicial -**



PJDW n.º 009/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO E  
COMARCA DE MATÃO-SP**

**Processo n.º 1002301-07.2015.8.26.0347**

**DW DISTRESSED ASSETS – GESTÃO DE ATIVOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.974.026/0001-64, com sede na rua Barão de Teffé, 1º 1.000, 3º Andar, Sala 31, Jardim Ana Maria, na cidade de Jundiaí/SP, CEP 13208-761, endereço eletrônico mbarbero@dwdistressed.com.br, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio de seu advogado que a esta subscreve (mandato em fls. 20985, taxa de mandato nas fls. 20993/20996), apresentar proposta para aquisição de imóvel, nos seguintes termos:

A peticionante tem interesse na aquisição do imóvel identificado nos autos como “Área 1”, com 3.942,69m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 43.303 no Cartório de Registro de Imóveis de Matão-SP:

Página 1 de 3



PJDW n.º 009/2020

**IMÓVEL: Um LOTE DE TERRAS**, de forma irregular, designada **ÁREA 01**, resultante do fracionamento de uma área sem denominação, situado com frente para **Avenida BALDAN**, esquina com a **Avenida 15 DE NOVENBRO**, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, medindo 36,02 m (trinta e seis metros e dois centímetros) de frente; 88,00 m (oitenta e oito metros) da frente aos fundos do lado esquerdo; 79,02 m (setenta e nove metros e dois centímetros) do lado direito; e finalmente 45,00 m (quarenta e cinco metros) nos fundos; sendo certo que na confluência entre a Avenida 15 de Novembro e a Avenida Baldan num raio de 9,00 m (nove metros), mede em curva 14,12 m (quatorze metros e doze centímetros); **perfazendo assim uma área total de 3.942,69 m<sup>2</sup> (três mil novecentos e quarenta e dois metros e sessenta e nove decímetros quadrados)**. Confrontando pela frente com a Avenida Baldan; do lado esquerdo de quem se situa de frente para o imóvel, com a Área 02 do fracionamento de uma área sem denominação; do lado direito com a com a Avenida 15 de Novembro; e nos fundos com Área 08 do fracionamento de uma área sem denominação. Referido imóvel, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Matão/SP, com a inscrição cartográfica nº 253.13.97.0001.01.006.1 e com o código nº 36.621.

Referido imóvel consta relacionado no Plano de Recuperação Judicial como bem a ser vendido.

Pelo referido imóvel a peticionante apresenta a seguinte proposta de aquisição:

- a) Valor: R\$ 550,00 o m<sup>2</sup>, totalizando R\$ 2.168.479,50 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);

Página 2 de 3



PJDW n.º 009/2020

- b) Forma de pagamento: em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 90.353,31 (noventa mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), vencendo-se a primeira no prazo de dez dias a partir da aceitação da proposta e as demais nos mesmos dias dos 23 (vinte e três) meses subsequentes;
- c) Débitos de qualquer natureza relacionados ao imóvel, inclusive tributos, serão quitados com o produto da venda, de forma que a proponente o adquira sem ônus, encargos ou débitos;
- d) Validade: esta proposta é válida pelo prazo de 10 (dez) dias.

Assim, requer-se à Vossa Excelência o deferimento da aquisição dos bens imóveis pela Peticionante nos termos e condições acima delineados.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Jundiaí/SP, 11 de novembro de 2020

**MARCIO JOSÉ BARBERO**

**OAB/SP 336.518**

Página 3 de 3



PJDW n.º 010/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO E  
COMARCA DE MATÃO-SP**

**Processo n.º 1002301-07.2015.8.26.0347**

**DW DISTRESSED ASSETS – GESTÃO DE ATIVOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.974.026/0001-64, com sede na rua Barão de Teffé, 1º 1.000, 3º Andar, Sala 31, Jardim Ana Maria, na cidade de Jundiaí/SP, CEP 13208-761, endereço eletrônico mbarbero@dwdistressed.com.br, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio de seu advogado que a esta subscreve (mandato em fls. 20985, taxa de mandato nas fls. 20993/20996), apresentar proposta para aquisição de imóvel, nos seguintes termos:

A peticionante tem interesse na aquisição do imóvel identificado nos autos como “Área 6”, com 3.010,75m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 43.308 no Cartório de Registro de Imóveis de Matão-SP:

Página 1 de 3





PJDW n.º 010/2020

**IMÓVEL: Um LOTE DE TERRAS**, de forma irregular, designado **ÁREA 06**, resultante do fracionamento de uma área sem denominação, situado com frente para a **Avenida 15 de NOVEMBRO, esquina com a Rua BAMBOZZI**, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, medindo 83,32 m (oitenta e três metros e trinta e dois centímetros) de frente; 35,00 m (trinta e cinco metros) da frente aos fundos do lado esquerdo; 32,15 m (trinta e dois metros e quinze centímetros) do lado direito; e finalmente 86,15 m (oitenta e seis metros e quinze centímetros) nos fundos; sendo certo que na confluência entre a Avenida 15 de Novembro e a Rua Bambozzi, mede 4,00 m (quatro metros); **perfazendo assim uma área total de 3.010,75 m<sup>2</sup> (três mil e dez metros e setenta e cinco decímetros quadrados)**. Confrontando pela frente com a Avenida 15 de Novembro; do lado esquerdo de quem se situa de frente para o imóvel com a Área 07 do fracionamento de uma área sem denominação; do lado direito com a Rua Bambozzi; e nos fundos com Área 09 do fracionamento de uma área sem denominação. Referido imóvel, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Matão/SP, com a inscrição cartográfica nº 253.13.97.0001.01.003.4, e com o código nº 36.618.

Referido imóvel consta relacionado no Plano de Recuperação Judicial como bem a ser vendido.

Pelo referido imóvel a peticionante apresenta a seguinte proposta de aquisição:

- a) Valor: R\$ 550,00 o m<sup>2</sup>, totalizando R\$ 1.655.912,50 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos);

Página 2 de 3



PJDW n.º 010/2020

- b) Forma de pagamento: em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 68.996,35 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), vencendo-se a primeira no prazo de dez dias a partir da aceitação da proposta e as demais nos mesmos dias dos 23 (vinte e três) meses subsequentes;
- c) Débitos de qualquer natureza relacionados ao imóvel, inclusive tributos, serão quitados com o produto da venda, de forma que a proponente o adquira sem ônus, encargos ou débitos;
- d) Validade: esta proposta é válida pelo prazo de 10 (dez) dias.

Assim, requer-se à Vossa Excelência o deferimento da aquisição dos bens imóveis pela Peticionante nos termos e condições acima delineados.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Jundiaí/SP, 11 de novembro de 2020

**MARCIO JOSÉ BARBERO**

**OAB/SP 336.518**

Página 3 de 3



PJDW n.º 011/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO E  
COMARCA DE MATÃO-SP**

**Processo n.º 1002301-07.2015.8.26.0347**

**DW DISTRESSED ASSETS – GESTÃO DE ATIVOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.974.026/0001-64, com sede na rua Barão de Teffé, 1º 1.000, 3º Andar, Sala 31, Jardim Ana Maria, na cidade de Jundiaí/SP, CEP 13208-761, endereço eletrônico mbarbero@dwdistressed.com.br, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio de seu advogado que a esta subscreve (mandato em fls. 20985, taxa de mandato nas fls. 20993/20996), apresentar proposta para aquisição de imóvel, nos seguintes termos:

A peticionante tem interesse na aquisição do imóvel identificado nos autos como “Área 7”, com 3.155,25m², matriculado sob o nº 43.309 no Cartório de Registro de Imóveis de Matão-SP:

Página 1 de 3



PJDW n.º 011/2020

**IMÓVEL:** Um **PRÉDIO PARA FINS INDUSTRIAIS**, com 489,24 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e nove metros e vinte e quatro decímetros quadrados) de área construída, que recebeu o n.º 179 da **Avenida 15 DE NOVEMBRO**, edificado em um terreno de forma regular, designado **ÁREA 07**, resultante do fracionamento de uma área sem denominação, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, medindo 90,15 m (noventa metros e quinze centímetros) de frente; 35,00 m (trinta e cinco metros) da frente aos fundos do lado esquerdo; 35,00 m (trinta e cinco metros) do lado direito; e finalmente 90,15 m (noventa metros e quinze centímetros) nos fundos; **perfazendo assim uma área total de 3.155,25 m<sup>2</sup> (três mil cento e cinquenta e cinco metros e vinte e cinco decímetros quadrados)**. Confrontando pela frente com a Avenida 15 de Novembro; do lado esquerdo de quem se situa de frente para o imóvel com Área 08 do fracionamento de uma área sem denominação; do lado direito com a com Área 06 do fracionamento de uma área sem denominação; e nos fundos com Área 09 do fracionamento de uma área sem denominação. **Referido imóvel, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Matão/SP, com a inscrição cartográfica n.º 253.13.97.0001.01.004.4, e com o código n.º 36.619.**

Referido imóvel consta relacionado no Plano de Recuperação Judicial como bem a ser vendido.

Pelo referido imóvel a peticionante apresenta a seguinte proposta de aquisição:

- a) Valor: R\$ 550,00 o m<sup>2</sup>, totalizando R\$ 1.735.387,50 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

Página 2 de 3



PJDW n.º 011/2020

- b) Forma de pagamento: em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 72.307,81 (setenta e dois mil, trezentos e sete reais e oitenta e um centavos), vencendo-se a primeira no prazo de dez dias a partir da aceitação da proposta e as demais nos mesmos dias dos 23 (vinte e três) meses subsequentes;
- c) Débitos de qualquer natureza relacionados ao imóvel, inclusive tributos, serão quitados com o produto da venda, de forma que a proponente o adquira sem ônus, encargos ou débitos;
- d) Validade: esta proposta é válida pelo prazo de 10 (dez) dias.

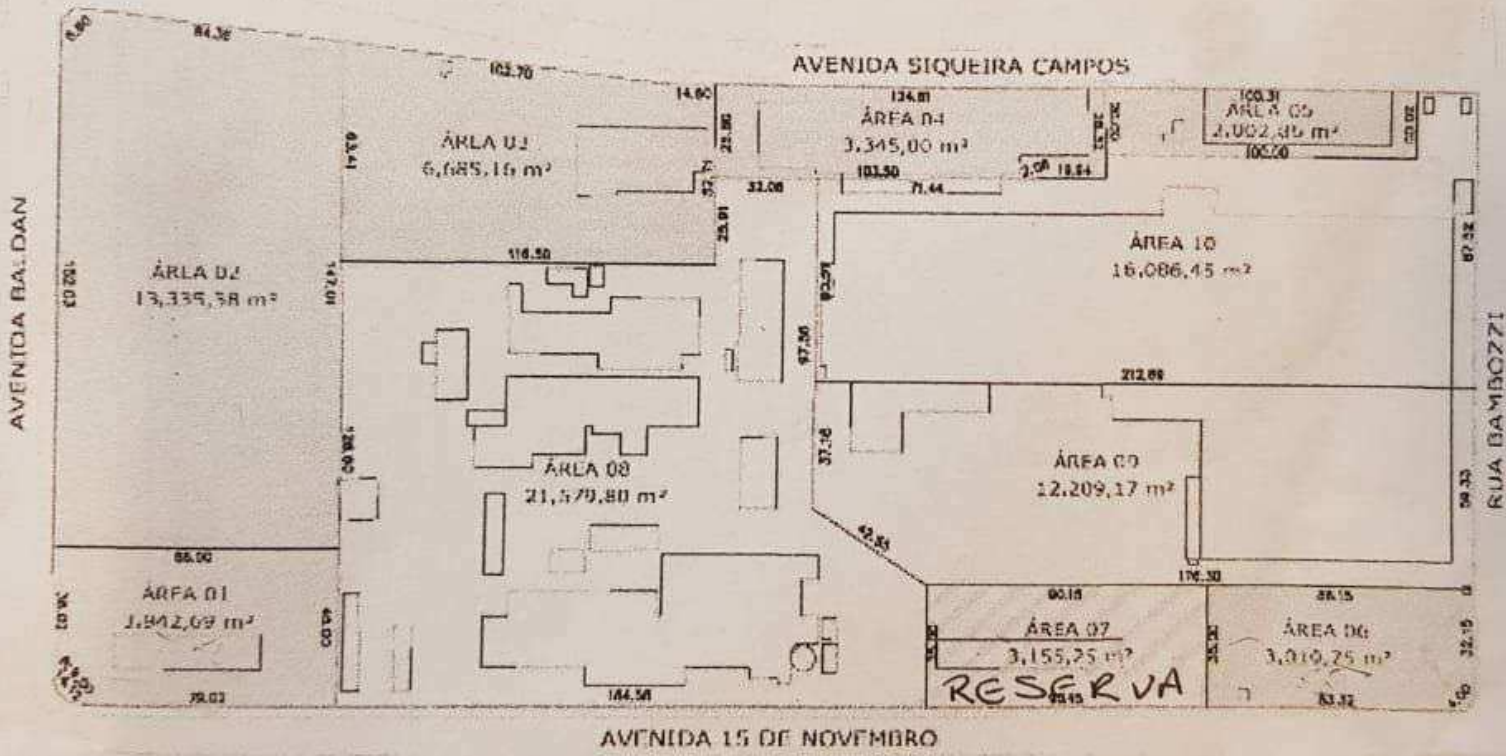
Assim, requer-se à Vossa Excelência o deferimento da aquisição dos bens imóveis pela Peticionante nos termos e condições acima delineados.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Jundiaí/SP, 11 de novembro de 2020

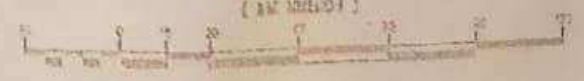
**MARCIO JOSÉ BARBERO**  
**OAB/SP 336.518**

Página 3 de 3



ESCALA GRÁFICA

(1 CM = 10 M)



1:1500